



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 44/2023
DE 1 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR PARLAMENTAR

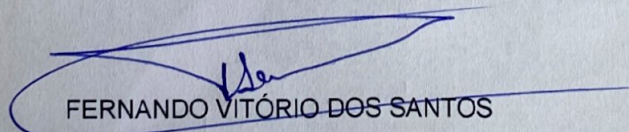
O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a JACKSON ANDRADE DAS NEVES, portador do RG: 2.153.171-4 SSP/SE e CPF Nº: 011.517.335-80, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desse Câmara Municipal, (trinta) dias de férias, a partir do dia 1 de JUNHO de 2023.

Art 2º. – Revoga às disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/Se, 1 de JUNHO de 2023



FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim

Sede: Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, S/N, Centro, Boquim/SE, CEP: 49.360-000
Tel: (79) 3645-1558
E-mail: camaraboquim@hotmail.com